



RESOLUÇÃO Nº 117/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 20/12/2019.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Ademir Massahiro Moribe
José Santo Dal Bem Pires
Mara Cristina Piovesan Cortezia
Marco Antonio Bisca Miguel
Marguit Neumann Gonçalves
Neuza Corte de Oliveira

Ano Letivo

2019
2019
2019
2019
2019
2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.

Referendada na 102ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.